



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	ADITIVOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO CONTRATADA: VITÓRIA MARIA RIBEIRO COELHO, brasileira, solteira, médica, CRM nº 98.202, portadora do CPF 126.528.436-99, C.I MG 18.903.176, residente e domiciliada à rua Silvério Marotta, 111 na cidade de Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA; OBJETO: ATENDIMENTO MÉDICO NO PROGRAMA ESF VALOR TOTAL: R\$ 10.442,48 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) TERMO INICIAL: 01/09/2023. TERMO FINAL: 31/12/2023.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0014.0001480**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 089 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

#### “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE”

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, C/C a Lei nº 941 de 06 de julho de 2017,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear representantes para a composição do Conselho Municipal de Esporte e Juventude (CMEJ):

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: SAMUEL ABRAÃO PIRES

Titular: MARCELO LANA GOULART

Suplente: MARIANA DAS DORES INACI

Suplente: JOSÉ ATAUL COELHO

II - Representantes de Equipes Esportivas Municipais:

Titular: VANTUIR CABRAL DE MAGALHÃES

Titular: GALDINO LUCINDO RODRIGUES

Suplente: VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA

Suplente: ITAMAR CEIAS DE PAULA



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 883 de 06/10/2023

06/10/2023

III - Representantes de Profissionais da Área Esportiva (professores de educação física)

Titular: ALEX MARTINS DA SILVA

Suplente: CLEBER VIEIRA RODRIGUES

IV - Representantes do Clube Esportivo Dorense Esporte Clube:

Titular: GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES

Suplente: MARCIO GREICK DA SILVA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Dores do Turvo, 03 de outubro de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001478**

---

**PORTARIA Nº 092/2023.**

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor público Célio Guerra, matrícula 1469, Gari . 10 dias de férias indenizadas a serem gozadas no período entre Setembro e Outubro.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria em 14/09/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!



---

Dores do turvo, 06/10/2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001479**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.06.10.2023.1.0000880**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>